



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 12/2019

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CRIAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL
DE LOCADORES E LOCATÁRIOS DE
IMÓVEIS DESTES MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação do cadastro municipal de locadores e locatários de imóveis residenciais e não residenciais de Santa Maria de Jetibá-ES.

Esta iniciativa é um avanço que trará benefícios tanto para quem aluga quanto para a sociedade. Quanto maior o controle e a identificação das pessoas, menor será a chance de recebermos algum cidadão que venha para cá se refugiar com outros objetivos.

Desta forma, o proprietário deverá apresentar toda a documentação e o município irá fiscalizar. A intenção é que as pessoas se instalem no Município para trabalhar, estudar e que de fato façam parte da nossa cidade.

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente indicação, bem como, requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de março de 2019.

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES

Vereador/1º Secretário

ROGÉRIO GUMS

Vereador